

# JVS INFORMÁTICA

JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 10.190-265/0001-53

I.E: 07.506.823/001-10

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRONICO 69/2023 UASG 60001**

E-MAIL: selic@stm.jus.br

Brasília, DF 04 de Dezembro de 2023.

Apresentamos a V.sas Proposta Comercial para fornecimento de produtos de informática, com a seguinte especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD	PR. UNIT	PR. TOTAL
3	Transceptor Óptico (Transceiver) de 25 Gigabit Ethernet para fibra multimodo, 850nm, formato Hot-pluggable padrão SFP+, conector LC Descrição técnica: SFP-25G-SR SFP28, LC <b>MARCA: CISCO</b> <b>MODELO: SFP-25G-SR</b>	UN	19	500,00	9.500,00
4	Transceptor Óptico (Transceiver) de 25 Gigabit Ethernet para fibra multimodo, 850nm, formato Hot-pluggable padrão SFP+, conector LC Descrição técnica: SFP-25G-SR SFP28, LC <b>MARCA: CISCO</b> <b>MODELO: SFP-25G-SR</b>	UN	06	500,00	3.000,00
5	Transceptor Óptico (Transceiver) de 10 Gigabit Ethernet para fibra monomodo, 1310nm, formato Hot-pluggable padrão SFP+, conector LC Descrição técnica: 10GBASE-LR SFP+ Module, Enterprise-Class <b>MARCA: CISCO</b> <b>MODELO: SFP-10G-LR</b>	UN	60	185,00	11.100,00
6	Transceptor Óptico (Transceiver) de 10 Gigabit Ethernet para fibra monomodo, 1310nm, formato Hot-pluggable padrão SFP+, conector LC Descrição técnica: 10GBASE-LR SFP+ Module, Enterprise-Class <b>MARCA: CISCO</b> <b>MODELO: SFP-10G-LR</b>	UN	20	185,00	3.700,00

VALOR TOTAL APÓS FINAL DO CERTAME: R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)

**GEMETRES CHACARA 03 CONJUNTO C Nº22 - VICENTE PIRES - DF**  
**CEP- 72.001-110 Fone / Fax: (61) 3223-2835 Email: jvstecnologia@hotmail.com**

# JVS INFORMÁTICA

JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 10.190-265/0001-53

I.E: 07.506.823/001-10

## CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	PRAZO DE ENTREGA
O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.	A contratada deverá efetuar a entrega dos bens, em remessa única, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias. Após a confirmação de recebimento do empenho.
<b>CONDIÇÕES PAGAMENTO</b> O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. <b>BANCO:</b> BB - <b>AGÊNCIA:</b> 1003-0 - <b>CONTACORRENTE:</b> : 29519-1	<b>GARANTIA</b> 90 (noventa) dias, após ateste da nota fiscal.
<b>LOCAL DE ENTREGA:</b>	
<b>Proposta: CONFORME EDITAL</b>	
<b>Material: Superior Tribunal Militar – Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - CEP.: 70.098-900 - Brasília - DF</b>	

Declaramos que nos preços propostos já estão inclusos todos os encargos fiscais, lucro, frete, encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas que incidam ou venha a incidir sobre o objeto do presente cotação. Informamos ainda que nossa empresa é cadastrada e habilitada parcialmente no SICAF.



FRANCISCO DE ASSIS LIMA

JVS COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA

RG: 787220 SSP-DF

CPF: 289.846.681-68

GEMETRES CHACARA 03 CONJUNTO C Nº22 - VICENTE PIRES - DF  
CEP- 72.001-110 Fone / Fax: (61) 3223-2835 Email: jvstecnologia@hotmail.com

# JVS INFORMÁTICA

JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 10.190-265/0001-53

I.E: 07.506.823/001-10

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO ELETRONICO 69/2023 UASG 60001

Brasília, 04 de dezembro de 2023.

## DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

A empresa **JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.190.265/0001-53**, sediada a **GEMETRES CHACARA 03 CONJUNTO C Nº 22** – VICENTE PIRES /DF, por intermédio de Seu proprietário FRANCISCO DE ASSIS LIMA portadora da Carteira de Identidade, RG: 787220 CPF: 289846681-68 declara que:

1. DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ocorrido após a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) apresentado na habilitação.

3. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

4. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Empresa de Pequeno Porte EPP** nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

5. DECLARAMOS que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

6. DECLARA a quem possa interessar, sob as penas da lei, que os produtos cotados atendem plenamente todas as especificações constantes dos Anexos do Edital de Licitação nº 69/2023.

**GEMETRES CHACARA 03 CONJUNTO C Nº22 - VICENTE PIRES - DF**  
**CEP- 72.001-110 Fone / Fax: (61) 3223-2835 Email: jvstecnologia@hotmail.com**

# JVS INFORMÁTICA

JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 10.190-265/0001-53

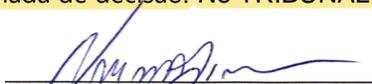
I.E: 07.506.823/001-10

7. Compromete a aplicar as melhores práticas de sustentabilidade na condução dos serviços, nos termos do Decreto nº. 7.746, de 05 de junho de 2012.

8. DECLARAMOS que temos ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

9. DECLARAMOS que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

10. DECLARAMOS sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. No TRIBUNAL SUPERIOR MILITAR.  
Atenciosamente,



**FRANCISCO DE ASSIS LIMA**  
**JVS COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA**

**RG: 787220 SSP-DF**

**CPF: 289.846.681-68**